



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.140/2021
 SESSÃO ORDINÁRIA – 09.11.2021.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, com início às 19:10 horas, , no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Jair Figueiredo - MDB, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato – MDB, Claudiomiro da Silva – MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Jorge Alan Souza – PSDB, Leandro Mazzutti – PDT, Raul Pazuch da Silva – PSDB, Reginaldo Ambrósio Pellegrin- PP. O vereador Jacques Douglas de Oliveira-MDB, estava ausente. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Raul Pazuch da Silva, o Senhor Presidente, Vereador Jorge Alan Souza, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo colocou em discussão e votação a ATA Nº 2.138/2021, da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2021, que foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: O Vereador Leandro Mazzutti fez um requerimento para que fossem lidos apenas as ementas e justificativas dos projetos. Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 087, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**-Institui o Gabinete da Primeira Dama do Município, abre crédito especial e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 088, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**-Institui o evento natalino denominado “Frederico Em Luz”, a ser comemorado no mês de dezembro, altera o Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 11 /2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**. Dispõe sobre o uso de carrinhos de compras, em supermercados, hipermercados, atacados ou atacarejo, adaptados para atender as necessidades dos cadeirantes e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 12 /2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 DE 2021**. Institui, no âmbito do município de Frederico Westphalen-RS, a “Semana municipal da pessoa com deficiência intelectual e múltipla” e dá outras providências. **INDICAÇÃO Nº 70/2021**- Busca de Orçamentos em Empresas Privadas que perfurem poços artesianos. **INDICAÇÃO Nº 71/2021**-Disponibilização de uma biblioteca Pública Virtual/online à Comunidade Frederiquense. Pequenas Comunicações: Fizeram uso da palavra os Vereadores: Belonir Vendruscolo, Gabriel Germano Lamonatto, Leandro Mazzutti e Jorge Alan Souza. Grande Expediente: Reginaldo Ambrósio Pellegrin, Raul Pazuch da Silva, Gabriel Germano Lamonato, Jorge Alan Souza, Belonir Vendruscolo, Jair Figueiredo, Leandro Mazzutti, Aline Ferrari Caeran, Claudiomiro da Silva. O vereador Inácio Roberto Panosso Junior cedeu seu tempo para o vereador Claudiomiro da Silva. **ORDEM DO DIA: Matéria do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 10/2021**-Dispõe sobre a instalação de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas e creches da rede pública do Município de Frederico Westphalen – RS. Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O vereador Inácio Roberto Panosso Junior fez pedido de vista, o qual foi rejeitado por cinco votos contrários e 4 favoráveis, votaram contrário os vereadores: Aline Ferrari Caeran, Belonir Vendruscolo, Leandro Mazzutti, Raul Pazuch da Silva, Reginaldo Ambrósio Pellegrin. **PARECER Nº 51/2021 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**. Foi lido. **MOÇÃO DE APOIO Nº 10 - Que Visa**: O aproveitamento dos aprovados no Curso Técnico em Segurança Pública dos Bombeiros do RS. Aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER Nº 85 /2021 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**. Foi Lido. Os

P
fsc

trabalhos foram presididos pelo Vereador Jorge Alan Souza e Secretariados pelo Vereador, Reginaldo Ambrósio Pellegrin do que eu, Reginaldo Ambrósio Pellegrin, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário